DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 9 de julho de 1980 — ANO V — Nº 128

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO No. 5.335 DE 09 DE JULHO DE 1980

Homologa a Decisão nº 72/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 008.978/76,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 72/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que estendeu os mesmos Gabarito e Normas de Edificação, aprovados pela Decisão nº 103/77-CAU de 29/08/77, para a área do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de julho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.336 DE 09 DE JULHO DE 1980

Homologa a Decisão nº 77/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 056.523/75,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 77/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que aprovou a extensão às diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal das Normas contidas na Decisão nº 21/75-CAU, consubstanciada na planta NGV-PR. 2/1, introduzindo-as no Código de Edificações de Brasília, ficando excluídas as edificações com características econômicas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de julho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.337 DE 09 DE JULHO DE 1980

Homologa a Decisão nº 75/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 012.823/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 75/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que aprovou o recuo dos lotes do Setor Comercial Local Norte - RA I, em relação ao meio fio das ruas de acesso em 03,00m (três metros), com exceção das quadras nºs 304, 312 e 313 que será de 01,50m (um metro e cinquenta centímetros), bem como das quadras nºs 410 e 411 que será de 02,00m (dois metros).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de julho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.338 DE 09 DE JULHO DE 1980

Homologa a Decisão nº 076/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 013.037/80,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 76/80 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que estabeleceu novas Normas para execução de tapumes, plataformas de segurança, andaimes e canteiros de obras, alterando-se os artigos 286 a 295 do Código de Edificações de Brasília - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de julho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO No. 5.339 DE 09 DE JULHO DE 19 80

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1 960 e tendo em vista o constante do Processo nº 507.193/79,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a planta SHI-S PR. 283/1 que desmembra parte da Área Especial lote "C" do Trecho 7, para permitir, mediante compensação, a criação da área para Clínica Médica, situada no Trecho 4, ambas do Setor de Habitações Individuais Sul - RA I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 09 de julho de 1 980
92º da República e 21º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ CARLOS MELLO

- Colabore com a Campanha de Desburocratização do GDF

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

— As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.
— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL
Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr 1.220,00
Semestral Cr$ 610,00

FUNCIONARIOS
Anual Cr$900,00
Semestral Cr$450,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Por centímetro de coluna.
Orgãos Governamentais (GDF) Cr$ 20,00
Particulares Cr$30,50

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Secretaria de Administração

Decreto de 04 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Contramestre, Referência 25, ODILON XAVIER, matrícula nº 01.447-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mensageiro, nível 01, ARCÊNIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.670-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de Julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 111.835/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, EVALDO MARÇAL, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.E, Referência 36, matrícula nº 6.335-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 10 de julho de 1980.

Brasília, 04 de Julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.931/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA CELESTE PEREIRA DE MENDONÇA, do cargo de Perito Criminal, Código PC-203.A, Referência 37, matrícula nº 19.900-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 1980.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ LOPES DA SILVA, Pintor, nível 09-B, matrícula nº 00.289-5, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LUIZ CORRÊA DE MELO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.655-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARTINS JOAQUIM DA SILVA, Pedreiro, nível 09-B, matrícula nº 16.391-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, a VITOR FERNANDO DA SILVA, Servente, nível 05-A, matrícula nº 4.417-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 080.455/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARIO ALVES DA SILVA BITENCOURT, Auxiliar de Farmácia, Nível 07, matrícula nº 05.379-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 195.339/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a DEOCLECIANO DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 2.462, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ALFREDO FÉLIX DE ALMEIDA, Servente, nível 05, matrícula nº 00.368-9, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 125.412/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.205, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 080.524/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ DE OLIVEIRA, Atendente, nível 08, matrícula nº 11.992-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 195.340/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a CORNÉLIO PRESIONILIO SOARES, Servente, nível 05, matrícula nº 811, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 32, AGENCIO JOSÉ MARIA, matrícula nº 2.324-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ARNALDO BENTO PINHEIRO, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 16.339-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Referência 9, HENRIQUE MOURA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 10.830-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOÃO CHAVES FIGUEIREDO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.395.1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.437/80,

R E S O L V E :

RETIFICAR o Decreto de 26 de janeiro de 1976, publicado no "Distrito Federal" nº 16, de 29 do mesmo mês e ano, que exonerou, a pedido, ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA, Professora de Ensino Elementar, Nível 13-B, matrícula nº 08.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de setembro de 1975, para considerar essa exoneração a contar de 21 de agosto de 1975.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008.638/80,

R E S O L V E :

Rever os proventos da aposentadoria de JOÃO ASSÊNCIO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Artífice, Referência 15, matrícula nº 14470, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 23 de maio de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 98, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 11 de junho de 1980.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.231/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 17 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 160, de 22 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ZEILAH GONÇALVES ROCHA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.660, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.084/79,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 04 de junho de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 107, de 07 do mesmo mês e ano, que considerou aposentada VANDA LEITE E OITICICA, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 4.424, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.931/78,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 18 de agosto de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 141, de 23 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a GERALDO PIO X DE SALES, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02.19, matrícula nº 03.937, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 012.908/80,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COELHO, do cargo de Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 4.636-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de maio de 1980.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Telefonista, Código NM-818.A, Referência 17, ELÍSIMA NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 12.961.5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Artífice, Código ART-506, Referência 09, DIACISO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 9.483-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.B, Referência 30, ZORAYDE GUEDES BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 08.727-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-501, Classe Artífice, Referência 14, JOÃO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 13.536-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a FRANCISCO SOLANO DA COSTA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.215-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a OSVALDO LOURENÇO FERREIRA, Bombeiro Hidráulico, nível 08-A, matrícula nº 5.478-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 01 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MARCIAL BISPO DE DEUS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 12.473-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Assistente Social, Nível 21-B, a OSWALDINA CARDOSO SOARES, matrícula nº 938, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ARISTOTELINO MOREIRA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula nº 16.338-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ GUMERCINDO ANTUNES DE ANDRADE, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula nº 09.819-1, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.661/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.345-2, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 33, MÁRIO COSI PINTAUDI, matrícula nº 16.080-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência 09, MARIA MENDES, matrícula nº 3.258-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 35, AUGUSTO ALVES PINTO, matrícula nº 01.983-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 18 de maio de 1980.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a MANOEL UCHÔA CAMPOS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.456-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO

BRASIL, a JOÃO LOPES ROCHA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.616-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a ESPEDITO FERREIRA DE SOUZA, Feitor, nível 05, matrícula nº 00.414-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ CÍCERO TORRES, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 13.743-X, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.A, a MARIA JOSE ALVES DAMASCENO, matrícula nº 05.305-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 195.329/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOANA BARROSO DE SOUSA, Atendente, nível 09, matrícula nº 12.061, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.918/80,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a PEDRO FRANCISCO DOURADO, Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 17.502, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601-A, Referência 15, JOSÉ CARDOSO FILHO, matrícula nº 10.501-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência 17, EMIDIO OTAVIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.334-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSE RODRIGUES CUNHA, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 17.382-7, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 04 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JOSÉ LOPES CÔRTE, Operário Rural, nível 06, matrícula nº 16.309-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 08 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência 24, do Grupo Serviços Auxiliares, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os candidatos da relação anexa, habilitados em concurso público, conforme Edital nº 125/79-IDR, de 27 de julho de 1979, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Distrito Federal do dia 30 do mesmo mês e ano.

Fixar em 30 (trinta) dias úteis, contados da data da publicação deste Decreto, o prazo para entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos.

Brasília, 08 de julho de 1980.

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

ANEXO

(Decreto de 08 de julho de 1980)

Relação Nominal dos candidatos a que se refere o artigo 1º, do Decreto de 08 de julho de 1980.

Nº DE ORDEM	NOME
01	Edson Sampaio de Souza
02	Vera Lúcia Rocha Mundim
03	Cícero Magno da Fonseca Pinto
04	Angela Cruz Jesus
05	Roberto Nunes Brandão
06	Maria Aparecida Pereira dos Santos
07	Maria Luiza Couto Coelho Netto
08	Maria Tereza de Oliveira Gatinho
09	Marilena Pinto Madeira
10	José Lacyr Curty
11	Jorge Ferreira dos Santos Júnior
12	Ildete Alves Mendonça
13	Alcione Novais dos Santos
14	Nelsy Mota Alcântara
15	Julinda Batista
16	Monica de Oliveira
17	Miriam Aparecida dos Santos
18	Cláudio de Azevedo Sampaio
19	Arizete Gloria Santiago da Silva
20	Amarilis Luzia de Sousa
21	João Carlos de Moura das Neves
22	Jamira Lima Barbosa
23	José Ailton de Melo Coelho
24	Neusa Garcia
25	Maria Edwiges Pereira
26	Sérgio Antonio do Carmo Silva
27	Sérgio Antonio Neiva
28	Sílvia Maria Marques
29	Antonio Carlos Coutinho dos Santos
30	Adelmo Jeferson Rodrigues Pinto
31	Jalmir Carlos Dias
32	Sebastião Carlos Carneiro
33	Cleudir José dos Santos
34	Eneida Pereira Dias
35	Gilma de Fátima Araújo
36	Antonio Vitor de Resende Filho
37	Ildeci Pinto Torres
38	Antonia do Prado Bezerra
39	Eliete Maria de Medeiros
40	Helena Côbo Arrais

Nº DE ORDEM	N O M E
41	Ruy dos Santos Siqueira
42	Emanoel Vale de Araújo
43	Marcus Vinicius Ribeiro
44	Sandra Helena Soares Cunha
45	Laurinda de Oliveira
46	Francisca Vilma da Silva Carvalho
47	Rosina Conceição Gameiro de Souza
48	Robson Silveira Carvalho
49	Augusto Ferreira Rodrigues Filho
50	Maria das Graças Bezerra
51	Maria Lúcia Guedes de Andrade Fenelon
52	Wanilson Carvalho Sousa
53	Adão Rodrigues de Paulo
54	Elizabeth Soares Pires
55	José Tarcísio Fonseca Boquady
56	João Batista Ribeiro
57	Jumara Rezende Cruvinel
58	José Emeterio Nunes Neves
59	Joseilda Almeida e Silva
60	João Otto Soledade
61	Milton Rodrigues de Matos
62	Maria de Lourdes Oliveira Junior
63	Osiel Ribeiro da Silva
64	Vera Lúcia Costa
65	Francisco SAntos de Brito
66	Luzia Alves Ferreira
67	Valdecy Viana Prazeres
68	Raquel Miranda Machado
69	Ricardo Eleutério Rocha
70	Iron Siqueira Pimentel
71	Aparício Barbosa Tavares
72	Carlos Alberto Soares Dias
73	Francisco Antonio Brandão
74	Elvira Vieira dos Santos
75	Simone Bordallo de Oliveira
76	Zenaide Alcântara de Sousa
77	Edistio Seixas Cardoso
78	Euzélio José da Costa
79	Osmar Antonio Casari
80	Alba Regina de Sales
81	Alcina Carneiro Neta
82	Luiz Carlos Vieira
83	Marçal de Assis Brasil
84	Soraya No Seara
85	Aparecida de Lourdes Andrade
86	Arnaldo Sevilha da Silva
87	Alfredo Machado Vignas
88	Carlos Alberto Rodrigues da Silva
89	Edmar da Costa Barros Júnior
90	Emilson Pereira
91	Fernando Andrade Campos
92	Gilvan de Jesus
93	George Washington Castelo Branco Coelho
94	Hélio Pereira dos Santos
95	Joyce Del Frari Coutinho
96	Afonso de Melo Menezes Júnior
97	Ageu Gerreira de Oliveira
98	Cicinato Carvalho Trindade
99	Domingos Messias Carvalho de Jesus
100	Elmar Ferreira dos Santos
101	Edison Netto Lasmar
102	Edna Maria das Graças Loyly Correa
103	Fernando José Motta Ferreira
104	João Baptista de Paula Pinto
105	João Dias Neto
106	José REinaldo Aranha Portelada
107	Jane Martinez dos Santos
108	Jesus Carlos Barbosa
109	João Braz Neto
110	João Francisco de Araújo Cunha
111	Joaquim Alves de Almeida Neto
112	José Expedito de Andrade Fontes
113	Lúcia de Meneses Evaristo
114	Marcus Roberto Hogrelle
115	Marlene Leal Fonseca dos Santos
116	Márcia Oliveira Gomes
117	Maria José Vieira Vulcão
118	Marcos Fernandes Marinho
119	Maria Alice Di Pace Maranhão Araújo
120	Maria de Fátima Goes Miranda
121	Maria de Jesus Queiroz Dias
122	Nelson Athayde Boucinha
123	Neusa Nogueira Araújo
124	Odair José de Lima
125	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos
126	Paulo Cesar Paiva de Souza Lima
127	Rosangela Eliane Santos de Lacerda
128	Rosemar da Silva
129	Salma Cristina Felipe Viana
130	Terezinha Andrade Silva
131	Wagner Ribeiro Perez Barbosa
132	João Gonçalves
133	Sonia Maria Maciel de Andrade
134	Marisa Brasiliense de Assunção
135	Mário José Carneiro
136	Raul Ferreira da Costa Júnior
137	Lirando Francisco Azevedo
138	Valdina Luintiliano da Silva
139	Ruimar Alves de Souza Camacho
140	DAlva Blans Libório
141	Leonardo Manoel da Silva
142	Alí Musa Abder Rahim
143	Ana Karita Abreu Soares
144	Antonio Alves Frois
145	Paulo Cesar Ferreira Barbosa
146	Maria Deusdete Ferreira Graças
147	Olampia Maria Gonçalves
148	Yolanda Macedo de Souza
149	Silvia Margarida Calzavara
150	Alírio Pereira Braga

Decreto de 08 de julho de 1980

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos da Lei Complementar nº 36, de 31 de outubro de 1979 e artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a LUCY SESANA PRIETO, Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 03.055-4, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de julho de 1980

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO ROCHA DA CUNHA

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 111.835/80
INTERESSADO : EVALDO MARÇAL - mat. nº 6.335-5 - SEP
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 27 de julho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 011.931/80
INTERESSADO : MARIA CELESTE PEREIRA DE MENDONÇA - Mat. 19.900-1 - SEP
ASSUNTO : EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 27 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 008.437/80
INTERESSADO : ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA - Mat. 08.205
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE EXONERAÇÃO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de decreto que exonerou, a pedido, a ex-servidora ELEONORA FRANCISCA MENDES VIEIRA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 08.205, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

O referido Decreto, de 26 de janeiro de 1976, foi publicado no "Distrito Federal" nº 16, de 29 do mesmo mês e ano, que exonerou a servidora em tela, a contar de 18 de setembro de 1975, quando deveria ser a partir de 21 de agosto de 1975.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que exonerou a ex-servidora acima classificada.

Brasília, 25 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 008.638/80
INTERESSADO : JOÃO ASSÊNCIO - Matr. 14.470
ASSUNTO : REVISÃO DE PROVENTOS

Senhor Governador:

O presente processo trata de revisão de proventos da aposentadoria do ex-servidor JOÃO ASSÊNCIO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-503, Classe Artífice, Referência 15, matrícula nº 14.470, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em decorrência do Laudo Médico nº 011/80, da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria.

Os autos estão devidamente instruídos, razão pela qual submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que revê os proventos da aposentadoria do ex-servidor acima classificado.

Brasília, 25 de julho de 1980

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 014.231/78
INTERESSADO : ZEILAH GONÇALVES ROCHA - Mat. 3.660
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de decreto que aposentou a servidora ZEILAH GONÇALVES ROCHA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 3.660, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que a mesma possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou a servidora em tela deve ser retificado, a fim de ser inserido no mesmo, o artigo 29, da Lei nº 6.366/76.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificada.

Brasília, 25 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 010.084/79
INTERESSADO : VANDA LEITE E OITICICA - Mat. 4.424
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de decreto que aposentou a ex-servidora VANDA LEITE E OITICICA, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02-19, matrícula nº 4.424, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que a mesma possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou a servidora em tela deve ser retificado, a fim de ser inserido no mesmo, o artigo 29 da Lei nº 6.366/76.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta de Decreto que retifica o ato que aposentou a ex-servidora acima classificada.

Brasília, 27 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 013.931/78
INTERESSADO : GERALDO PIO X DE SALES - Mat. 03.937
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de retificação de decreto que aposentou o servidor GERALDO PIO X DE SALES, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02-19, matrícula nº 03.937, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que o mesmo possa receber o complemento de bloqueio a que tem direito, com fundamento no Estatuto do Magistério.

De acordo com o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, exarado no processo nº 026.186/78, o ato que aposentou o servidor em tela deve ser retificado, a fim de ser inserido no mesmo, o artigo 29, da Lei nº 6.366/76.

Diante do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência minuta do Decreto que retifica o ato que aposentou o ex-servidor acima classificado.

Brasília, 25 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 012.908/80
INTERESSADA : AMÉLIA BRANCO BANDEIRA COÊLHO-Mat. nº 4.636-1,SEC
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 27 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 04 de julho de 1980

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

E.M.

Nº 26 /80-SEA Brasília, 25 de junho de 1980

Excelentíssimo Senhor Governador:

O Conselho de Política de Pessoal - CPP, em Resolução homologada por Vossa Excelência, em 28 de abril de 1980, considerou o Plano de Classificação de Cargos da Administração Direta Central como definitivamente implantado, no que concerne a cargos efetivos, dando-se prosseguimento, tão somente, aos trabalhos de inclusão no Grupo-Magistério dos professores de ensino médio e de ensino elementar.

Por outro lado, diante desse entendimento, foi autorizada a realização de concurso público para os cargos ou empregos a seguir relacionados, do Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal, observados, no preenchimento, os quantitativos especificados e os percentuais de 50% para candidatos já pertencentes aos quadros da Administração Direta Central e 50% para candidatos estranhos a esses quadros:

Agente Administrativo	300
Datilógrafo	100
Motorista	70
Fiscal de Posturas	30
Agente de Serviços Públicos	30
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	10
Auxiliar de Enfermagem	06
T O T A L	546

Ao assim resolver, o Conselho de Política de Pessoal considerou as necessidades mais imediatas de recursos humanos no Gabinete do Governador, Procuradoria Geral, Secretarias de Estado e Administrações Regionais que se encontram com deficiência de força de trabalho, acarretando dificuldades no desenvolvimento das atividades de diversas áreas.

Um aspecto bastante relevante que se deve ressaltar é o fato de o Distrito Federal haver realizado o último concurso público, para seus Quadros de Pessoal, em 1966, o que por si só representa uma realidade, haja vista neste espaço de tempo as constantes demissões, aposentadorias e exonerações que ocorreram com os servidores da Administração Direta do Distrito Federal.

Convém aliar a isso a grande evasão, de servidores do Distrito Federal, que se tem observado, para áreas da Administração Federal, ou ainda da administração privada, movidos, talvez, por propostas consideradas mais vantajosas.

Diante da situação que se apresenta, no momento, e à vista do tanto quanto exposto à Vossa Excelência, é que a Secretaria de Administração achou por bem contratar, sob o regime da legislação trabalhista, 150 (cento e cinqüenta) concursados para empregos da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo - Serviços Auxiliares.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à superior apreciação e aprovação de Vossa Excelência minuta de decreto que admite em empregos da Categoria Funcional de Agente Administrativo, do Grupo-Serviços Auxiliares, candidatos aprovados em concurso público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo.
Brasília, 07 de julho de 1980
AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 03 DE JULHO DE 1980

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

I - DESTACAR, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Programação e Controle/CSM, e Cadastro Financeiro/CSP da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre, por esses órgãos, conforme Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978.

II - Fica a Seção Financeira dessa Unidade Orçamentária autorizada a movimentar os demais valores correspondentes aos elementos de despesas constantes dos quadros anexos.

Brasília-DF, 03 de julho de 1980

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 07 DE 03 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE/CSM/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	VALOR
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.2.0 - Material de Consumo	60.000,00
	4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	87.000,00
	T O T A I S	147.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº07 DE03 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - ASRIA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	V A L O R
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
2 026	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA.....	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.370.000,00
2 082	PATRULHA MOTOMECANIZADA DO SRIA	
	3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
2 083	CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	73.000,00
2 084	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	60.000,00
1 048	CONSTRUÇÃO DO SALÃO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.280.000,00
1 063	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-0-
1 162	URBANIZAÇÃO DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	3.800.000,00
1 165	ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO DO SRIA	
	4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.000.000,00
	T O T A I S.....	7.703.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº07 DE03 DE JULHO DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA

CÓDIGO	PROJETO E/OU ATIVIDADE	V A L O R
2 025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASRIA	
	3.1.1.0 - Pessoal e Encargos Sociais.....	4.870.263,00
	T O T A I S.....	4.870.263,00

VITALINA NOVAIS DA COSTA
Chefe da Seção Financeira

FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS
Divisão de Administração Geral

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

Diretor

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 03 DE JULHO DE 1.980

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978,

R E S O L V E :

1º - Fica destacado, na forma dos quadros I e II em anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administraçao, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhadas no terceiro trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira desta Administração, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro III em anexo.

3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 03 de julho de 1.980

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 03 DE julho DE 1.980

3º TRIMESTRE - QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
- Pessoal e Encargos Sociais.....	3.937.129,00	3.937.129,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 03 DE JULHO DE 1.980

3º TRIMESTRE - QUADRO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTRÔLE/CSM/SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB		
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	60.000,00	110.000,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB		
3.1.2.0 - Material de consumo	29.621,00	29.621,00

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 015 DE 03 DE JULHO DE 1.980

3º TRIMESTRE - QUADRO III

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ÓRGÃO MOVIMENTADOR DE CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS/SUBELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACSNB		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	516.413,00	516.413,00
RA 2.013 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CSNB		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	150.000,00	150.000,00
RA 2.064 - PATRULHA MOTOMECANIZADA DA CSNB		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	20.021,00	20.021,00
RA 2.065 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CSNB		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	70.000,00	70.000,00
RA 2.066 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS DA CSNB		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	80.000,00	80.000,00
RA 1.006 - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO NÚCLEO BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	2.000.000,00	2.000.000,00
RA 1.011 - URBANIZAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	355.945,00	355.945,00

Núcleo Bandeirante, 03 de julho de 1980

NIVARDO BARROS DE MACEDO
Chefe Substº da Seção Financeira

SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
Diretor Substº da D.A.G.

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 226.657/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 27/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 226.657/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 27/80-CL-RA-III, em favor das firmas A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA, MADEIREIRA SAO JOSE LTDA, ARAUJO LIMA & CIA LTDA e DEPOSITO DE MADEIRA LEAL LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº: 226.656/80
INTERESSADO: Divisão de Obras Públicas
ASSUNTO: Convite nº 26/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 226.656/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 26/80-CL-RA-III, em favor das firmas A CONSTRUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA e DEPOSITO DE MADEIRA LEAL LTDA.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

PROCESSO Nº 247.788/80
INTERESSADO: Divisão de Administração Geral - Acei
ASSUNTO: Convite nº 025/80

DESPACHO:

Nos termos do que estabelece a legislação vigente e tendo em vista o constante do processo nº 247.788/80, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 025/80-CL-RA-III, em favor da firma SCALA — Gráfica e Editora Ltda.

A Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Taguatinga-DF, 23 de Junho de 1980

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS
Administrador Regional de Taguatinga

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 029/80-RA VI, DE 10 DE JUNHO DE 1980

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Item IV, do Regimento desta Administração Regional e, tendo em vista o constante do Processo nº 210.237/80,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANTONIO CARLOS MORAES DE CASTRO, Assessor da Administração Regional, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, ROGERIO CARVALHO DE MELLO FRANCO, Chefe da Seção de Desenho Técnico e OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário Datilógrafo, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão incumbida de proceder a Licitação, mediante Convite, objetivando os serviços de Instalações Elétricas Definitivas no Estádio de Futebol de Planaltina.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina,DF, 10 de junho de 1980

SALVIANO ANTONIO GUIMARAES BORGES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA "a", DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO: WALDEMAN DA SILVA GUIMARÃES		MATRÍCULA: 15.189
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo		CÓDIGO/SÍMBOLO: SA-401.C
CLASSE: "C"	REF/NÍVEL: 35	QUADRO/TABELA: de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR: LUCIENIO MONTEIRO MARANHÃO		* MATRÍCULA: 12.480
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: Chefe da Seção de Movimentação de Pessoal/DRMP/CSP		CÓDIGO/SÍMBOLO: FC-05

MOTIVO: Férias relativas ao exercício de 1979

PERÍODO: 10/07 a 08/08/80

BRASÍLIA-DF, 04 DE julho DE 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES

PORTARIA DE 04 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TITULAR DO ÓRGÃO COMPETENTE, ART. 3º OU 5º)
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3º, ALÍNEA a, DO DECRETO Nº 5.004 DE 20 DE dezembro DE 1979

RESOLVE:

DESIGNAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º, E ITEM I DO ARTIGO 2º, DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE dezembro DE 1979.

NOME DO SUBSTITUTO: SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA		MATRÍCULA: 5546-8
CARGO/EMPREGO OU FUNÇÃO: Agente Administrativo		CÓDIGO/SÍMBOLO: SA-401.4
CLASSE: C	REF/NÍVEL: 33	QUADRO/TABELA: DE PESSOAL DO D. FEDERAL

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

* NOME DO TITULAR: JURANDIR PINTO DA SILVA		* MATRÍCULA: 8309-7
CARGO OU EMPREGO EM COMISSÃO - FUNÇÃO DE CONFIANÇA OU EM COMISSÃO: Chefe do Serviço Cadastral de Hab. de Firmas		CÓDIGO/SÍMBOLO: FC-04

MOTIVO: FÉRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1979

PERÍODO: 07/07/ a 05/08/80

BRASÍLIA-DF, 04 DE julho DE 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

* NA DESIGNAÇÃO PARA "RESPONDER", OS CAMPOS ASSINALADOS NÃO CONTERÃO INFORMAÇÕES.

Os

INTERESSADO: JOAQUIM FIGUEIREDO

ASSUNTO : Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO: Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75

[X] Concedo Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

[] Indefiro o pedido de Licença para Trato de Interesses Particulares, com base no artigo 110, parágrafo 2º, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952.

Bs, 04/July/80

Secretário de Administração Geral
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 013
INTERESSADO: EDITORA JORNALISTICA GAZETA MERCANTIL S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a licitação a favor da EDITORA JORNALISTICA GAZETA MERCANTIL S/A, para atender despesa com aquisição de 01 (uma) assinatura anual da Revista DADOS E IDEIAS, destinada à biblioteca desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 013.518/80
INTERESSADO: CHAVEIRO 103
DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17, do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a licitação a favor da firma CHAVEIRO 103, para atender despesa com troca de segredos em 20 (vinte) cadeados e 30 (trinta) cópias de chaves, utilizadas nos malotes de entrega de correspondências do Governo do Distrito Federal, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta cruzeiros).

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 013.510/80
INTERESSADO: FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECARIOS

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a licitação a favor da FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, para atender despesa com aquisição de assinatura da REVISTA BRASILEIRA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, pelo período de 1973/1980, destinada à Biblioteca desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PROCESSO Nº 013.512/80
INTERESSADO: SWETS-SERVIÇOS PARA BIBLIOTECAS LTDA.

DESPACHO: Nos termos do inciso X, artigo 17 do Decreto nº 4.507, de 26.12.78, dispenso a licitação a favor da SWETS - SERVIÇOS PARA BIBLIOTECAS LTDA, para atender despesas com aquisição de assinaturas anuais de periódicos, destinados à Biblioteca desta Secretaria, bem como autorizo a emissão de empenho no valor de Cr$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta cruzeiros).

Brasília, 04 de julho de 1980

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 373.895/80
INTERESSADO : FRANCISCA PINHEIRO (FEDF)
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
RELATOR : JOSÉ WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Pelo não atendimento da solicitação, conforme pronunciamentos deste Conselho em casos análogos.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 09 de junho de 1980

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTÔNIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
WANDERVAL ALVES DA COSTA	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA	CONSELHEIRA

Homologo a Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal. Deixo de autorizar o afastamento da servidora em causa, por não se enquadrar nas exceções previstas no artigo 5º, do Decreto nº 2.628, de 22 de maio de 1974.

Brasília, 07 de July de 1980

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMATSON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR

PROCESSO Nº: 13.640/80
INTERESSADO: ZOOMGRAF-K LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no Art. 68, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso I, do Art. 66, do citado diploma, aplico à firma ZOOMGRAF-K LTDA., a multa de Cr$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros), pelo atraso de 14 (quatorze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 443/80-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização da Tomada de Preços nº 32/80-SEA, de que participou.

Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento da Despesa-SEF.

Em, 1º de julho de 1980

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Coordenador do Sistema de Material

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO DISTRITO FEDERAL

MAPA DE FREQUÊNCIA DOS MEMBROS DA COMOCI- DF.

Mês de Junho de 1980

	ORDEM	78a.Ord.	79a.Ord.	20a.Ext.	80a.Ord.	81a.Ord.	21a.Ext.	-	-	TOTAL
MEMBROS EFETIVOS	DATA	02/06/80	09/06/80	12/06/80	16/06/80	23/06/80	26/06/80	-	-	-
	MATRÍCULA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CARANAMBÚ BESSA		C	C	C	C	C	C	-	-	6
ESTEVAM IEMINI REZENDE		C	C	C	C	C	C	-	-	6
MARIA CELESTE G.MURARO	7 092	C	-	C	C	C	C	-	-	5
MARIA NILDA ILHA B.DA SILVA	4 220	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RUTH DE CASTRO G. PASSARINHO - Presidente -		C	C	C	C	C	C	-	-	6
MEMBROS SUPLENTES										
DALVO CARDOSO DE OLIVEIRA		-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAWDSON PRADO		-	-	C	-	-	-	-	-	1
DORIVAL PARREIRAS DE ARAUJO	83 214	C	C	C	-	-	-	-	-	3
LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA		-	C	C	C	C	C	-	-	5
ELZY LÔBO COSTA-Sec-Executiva	4 915	C	C	C	C	C	C	-	-	6

ISDF - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DE MORAL E CIVISMO DO
DISTRITO FEDERAL

Secr. Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/80-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 5046, de 27.12.79, que aprova as Cotas Trimestrais, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 5199 de 23.04.80 que aprova a Reprogramação das Cotas Trimestrais de Despesa para o exercício de 1980,

R E S O L V E:

Autorizar a Seção de Orçamento e Finanças deste Instituto a movimentar os valores constantes do quadro em anexo.

Brasília-DF, 27 de junho de 1980

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DF
DIRETOR

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/80-ISDF

(Cr$ 1,00)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	V A L O R	T O T A L
ATIVIDADE: 2095 - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/ISDF		
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.482.735,	
- OUTRAS DESPESAS	5.270.000,	10.752.735,

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO

R E S O L U Ç Ã O Nº 44/80

Reajusta o valor do "per capita" relativo ao Projeto 1.176 - SIAPEC - Subprojeto 1.176.02 - Cuidados Permanentes Diurnos em Ambiente Familiar/Creches Domiciliares, operacionalizado por esta Fundação.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no Processo nº 440.603/80-FSSDF,

R E S O L V E:

Reajustar, na forma do Anexo desta Resolução, o valor do "per capita" relativo ao Projeto 1.176 -SIAPEC- Subprojeto 1.176.02 - Cuidados Permanentes Diurnos em Ambiente Familiar/Creches Domiciliares, operacionalizado por esta Fundação, na ordem de 30% (trinta por cento);

2 - As despesas com o custeio do reajuste correrão à conta das dotações constantes do Orçamento Interno Por Programas da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o corrente exercício;

3 - Os efeitos desta Resolução retroagirão a 1º de junho do corrente ano.

Brasília, 26 de junho de 1 980.

Arabela Rota Chiarelli

Lenir Wallis Rück

Glaucia Marinho Souto

Delçon Bosco de Carvalho

Gilmar Sobral

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 44/80

DEMONSTRATIVO DOS VALORES ATUAL E PROPOSTO, CORRESPONDENTE AO ATENDIMENTO DE MENORES EM CRECHES DOMICILIARES.

PROJETO: 1.176 - SERVIÇOS INTEGRADOS AO PRÉ-ESCOLAR CARENTE

SUBPROJETO: 1.176.02 CUIDADOS PERMANENTES DIURNOS EM AMBIENTE FAMILIAR/CRECHES DOMICILIARES

TIPO DE ATENDIMENTO	Nº DE VAGAS	"PER CAPITA" MENSAL	
		VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO
CRECHES DOMICILIARÈS	1.300	500,00	650,00

R E S O L U Ç Ã O Nº 58/80

Considera como bens móveis de pequeno valor aqueles cujo valor total não ultrapasse a 100 (cem) vezes o maior valor de referência em vigor no País.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais è, tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso XVIII do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.739, de 17 de julho de 1979,

R E S O L V E:

Considerar como bens móveis de pequeno valor a que alude o artigo 25, inciso XVI do Estatuto da Entidade, aqueles cujo valor total não ultrapasse a 100 (cem) vezes o maior valor de referência em vigor no País, conforme termos do processo de nº 125.250/79-GDF.

Brasília, 03 de julho de 1 980.

José Geraldo de Sousa Júnior

David Luiz Bojanovsky
PRESIDENTE

Arabela Rota Chiarelli

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

Delçon Bosco de Carvalho

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº060/80-SSP, DE 01 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto no artigo 7º, do Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, estabelecidas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978,

R E S O L V E :

I-Ficam destacados na forma dos quadros anexos, às Divisões de Cadastro Financeiro e Programação e Controle da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 3º trimestre de 1980, por esses órgãos.

II-Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo, no decorrer do referido trimestre.

Brasília, 01 de julho de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/80-SSP, DE01 DE julho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO-CSP-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -Pessoal e Encargos Sociais	11.498.712,00	11.498.712,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/80-SSP, DE01 DE julho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE-CSM-SEA		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 3.1.2.0 - Material de Consumo	300.000,00	300.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/80-SSP, DE01 DE julho DE 1980

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG-SSP		
ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	V A L O R	T O T A L
SSP-2.051-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00	
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada	7.598.642,00	
4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada	5.220.258,00	14.318.900,00
SSP-1.112-CONSTRUÇÃO DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
SSP-1.111-IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00
SSP-1.110-MELHORIAS DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00
SSP-1.108-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	670.000,00	670.000,00
SSP-2.052-CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PLANO PILOTO E SETORES		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	22.778.100,00	22.778.100,00
SSP-2.105-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMA DE ÁGUA E TRATAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		
4.3.1.1 - Auxílios para Despesa de Capital	133.000.000,00	133.000.000,00
SSP-1.113-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E TERMINAIS PARA PASSAGEIROS		
4.1.1.0 - Obras e Instalações	85.000.000,00	85.000.000,00
SSP-2.098-CONSERVAÇÃO DOS ABRIGOS E DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00	500.000,00

PROCESSO Nº: 013039/80

INTERESSADO: 3M DO BRASIL LTDA

ASSUNTO : Apresenta proposta para confecção de sinais a serem utilizados no sistema de Sinalização de Vias Urbanas do DF.

Com fundamento no art. 17, inciso VII, combinado com o art. 64, inciso II, do Decreto nº 4.507, de 26 de dezembro de 1978, DISPENSO A LICITAÇÃO, a favor da 3M do Brasil Ltda., e autorizo a realização da despesa no valor de Cr$... 6.743.499,60 (seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta centavos), para a confecção de 1.681m^2 (mil, seiscentos e oitenta e um metros quadrados) de sinais revestidos de película refletida' Mr. Scotchlite Flat-Top Grau Técnico, de acordo com as especificações contidas no "Plano Diretor de Sinalização do Distrito Federal" e conforme consta no presente processo. Emita-se a respectiva Nota de Empenho.

Brasília, 01 de julho de 1980

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos
do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 004 /80

O Diretor do Departamento de Concessões e Permissões, em conformidade com o Inciso VII, combinado com o Inciso I, do Artigo 33, do Regimento Interno da Secretaria de Serviços Públicos, aprovado pelo Decreto nº 2933, de 27 de junho de 1.975.

R E S O L V E

Constituir Comissão de Licitação para proceder a seleção de candidatos às áreas anexas das Bancas de Jornais e Revistas, de acordo com o Edital nº 01/80-DCP/SSP, de 02 de julho de 1.980, composta dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: José Venâncio de Oliveira, mat. 14.952, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas do DCP/SSP; José Ribamar da Silva, mat. 2.746, Chefe da Seção de Fiscalização de Bancas de Jornais e Revistas do DCP/SSP; e Hilarino Dias, mat. 10.327, Artífice.

Brasília, 04 de julho de 1 980

DEOCLECIO BRITTO HAGEL
Diretor do Departamento de Concessões
e Permissões.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 327 DE 04 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 131 - VII do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 249/80-SCDP/DEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma CINE CRUZEIRO LTDA., estabelecida à SRE/Sul, Bloco "D", nº 20, Centro Comercial - Cruzeiro/DF., REGISTRO para funcionar com EXIBIÇÕES DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1981

Distrito Federal, 04 de julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança Pública do DF.
(DAR, de 18.6.80-Cr$372,00)

PORTARIA DE 23 DE JUNHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV *do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.*

nome do substituto	*matrícula*
AGOSTINHO FERRAZ DOS SANTOS	6.532

cargo/emprego ou função	*código/símbolo*
Escrivão de Polícia	PC-204

classe	*ref/nível*	*quadro/tabela*
"A"	29	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	*+matrícula*
JOVINO BENTO	21.170

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	*cod/simb.*
Chefe do Cartório/14ª DP	FC-6

motivo
de Licença para Tratamento de Saúde

período
de 17 de junho a 15 de julho de 1980

Brasília DF, 23 de junho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I *do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.*

nome do substituto	*matrícula*
EXPEDITO AUGUSTO	20.110.3

cargo/emprego ou função	*código/símbolo*
Agente de Polícia	PC-205

classe	*ref/nível*	*quadro/tabela*
"B"	36	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	*+matrícula*
FRANCISCO SABINO DE SOUZA	06.353.3

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	*cod/simb.*
Chefe da Seção de Informações da Div. Informações	FC-06

motivo
Férias regulamentares

período
03.07.80 a 01.08.80

Brasília DF, 02 de julho de 1980
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I *do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.*

nome do substituto	*matrícula*
ATAIR JOSÉ CORREA	11.592

cargo/emprego ou função	*código/símbolo*
Agente Administrativo	SA-401

classe	*ref/nível*	*quadro/tabela*
"B"	30	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	*+matrícula*
PAULO ROMEU BRAGA	21.302.0

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	*cod/simb.*
Chefe da Seção de Oper.Especiais de Informações/CIPO	FC-06

motivo
Por se encontrar substituindo o Diretor da Div. de Informações

período
de 03.07 a 01.08.80

Brasília DF, 02 de julho de 1980
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8º, xxxxxxx xxxxxdoxxxxxdoxxxxxxx Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
CARLOS PEREIRA DE MESQUITA	21.143-5

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"S"	39	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefia de Fiscalização da Div.de Seg. Bancária	FC-6

motivo: Por estar vago o cargo

período: a partir de 01/07/80

Brasília DF, 2 de JULHO de 1980

Secretario de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE julho DE 19 80

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
MARIA LEITE PEIXOTO	5.320.1

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Portaria	TP-602

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	09	do Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
OSWALDO PEREIRA DANTAS	21.262.8

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Secão de Contra-Informações da Div. Inform.	FC-06

motivo: Férias regulamentares

período: de 03.07 a 01.08.80

Brasília DF, 02 de julho de 1980

Secretario de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
GERALDO PEREIRA DE SOUZA	20.032-8

cargo/emprego ou função	código/símbolo
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	PC-204-B

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	36	QUADRO DE D. F.

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
MARCELINO [illegible]	20.063-9

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
CHEFE DO CARTÓRIO DA DPO / CPI / SSP.	FC-06

motivo: FÉRIAS REGULAMENTARES

período: 03/07 a 01/08/80.

Brasília DF, 2 de JULHO de 1980

Secretario de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 2 DE julho DE 19 80

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
JOSÉ ANULINO ALVES	21.317.9

cargo/emprego ou função	código/símbolo
3º Sargento da Polícia Militar do DF	

classe	ref/nível	quadro/tabela
		de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
SIDENY DUARTE ALEGRE	11.844.3

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Secão de Manut. de Equip.Eletr./DITEL/CIPO	FC-06

motivo: férias regulamentares

período: 03.07 a 01.08.80

Brasília DF, 2 de julho de 19 80

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 02 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
BENEDITO WANDERLEY ROCHA	21.075.7

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	28	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA	20.814.0

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Seção de Controle da DIPLAN/CIPO	FC-06

motivo: Férias regulamentares

período: de 03.07 a 01.08.80

Brasília DF, 02 de julho de 19 80

Secretario de Segurança Publica

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
PAULO ROMEU BRAGA	21.302.0

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Chefe da Secao de Op. Esp.de Informações	FC-06

classe	ref/nível	quadro/tabela

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
CEZAR ADED PAZ	07.621.X

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Diretor da Divisão de Informações/CIPO	DAS-101.1

motivo: Férias regulamentares

período: 03.07 a 01.08.80

Brasília DF, 02 de julho de 19 80

Secretario de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
AMANDIO JANUÁRIO SANTANA	6.285-9

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
S	39	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JOSÉ IDINEI COSTA	38.691

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília	DAS-101.2

motivo: Férias Regulamentares

período: 03/07 a 19/08/80

Brasília DF de JULHO de 1980

Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO	20.302-7

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente Penitenciário	PC-207.A

classe	ref/nível	quadro/tabela
A	28	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JOÃO BONIFÁCIO	20.269-6

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chefe da Seção de Aprovisionamento e Controle NCB	FC-07

motivo: Férias regulamentares

período: 03/7 à 1º/8/80

Brasília DF 2 de JULHO de 1980

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
JORGE BERNARDINO DOS SANTOS	20.259-2

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
S	39	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
AMANDIO JANUÁRIO SANTANA	6.283-9

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Diretor da Div. de Administração Penit. do NCB	FC-03

motivo: Substituindo o Diretor do N C B

período: 03/7 à 1º/8/80

Brasília DF, 2 de JULHO de 1980

Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
JACINTA ROSA ALVES DA COSTA	20.834.4

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Penitenciária	PC-207

classe	ref/nível	quadro/tabela
A	28	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
JORGE BERNARDINO DOS SANTOS	20.259.2

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Arquivo e Prontuário do NCB	FC-07

motivo: Substituindo o Diretor da Div. Administração Penit. do NCB

período: 03/07 a 1º/08/80

Brasília DF, 2º de JULHO de 1980

Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 02 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item 8º do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
NIVALDO CERQUEIRA DE AMORIM	19.218

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"A"	29	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Secretário-Datilógrafo da PCDF	FC-8

motivo: por estar vago o cargo

período: a partir de 01/07/80

Brasília DF, 02 de JULHO de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 03 DE julho DE 1980.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
THEREZINHA AURORA MODESTO DE OLIVEIRA	18.624.4

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente Administrativo	SA-401

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	32	de Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
ADARCI DE BRITO LEITE PEREIRA	20.615.6

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Chefe da Seção de Registros Financeiros/DP/DAG/SEP	FC-06

motivo: de férias regulamentares

período: de 07.07 a 05.08.80

Brasília DF, 03 de julho de 1980

Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 03 DE JULHO DE 19 80

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIG termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
HELENO AYRES COELHO	20.972-4

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Agente de Polícia	PC-205

classe	ref/nível	quadro/tabela
"S"	37	Pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
DELSON LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	10.110-9

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com	cod/simb.
Chef.Seção Arq.Pront.Div.Adm.Penitenciário- CIR	FC-07

motivo: Férias Regulamentares

período: a partir de 03/07 a 01/08/80

Brasília DF, 03 de julho de 19 80

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 4 DE Julho DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852/79,

R E S O L V E :

Reintegrar, no Cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.A, matrícula 06.489.0, Referência 28, o servidor SINVAL DO MUNIZ DOS SANTOS, por ter sido absolvido do processo que o afastou, conforme Certidão expedida pelo Juizo de Direito da 1a Vara Criminal do Distrito Federal, em 03.06.1980.

Distrito Federal, 4 de Julho de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do DF

P O R T A R I A D E 04 D E J U L H O D E 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prorrogação do prazo, na forma do que dispõem o Artigo 403 e seu § 1º, do Decreto nº 59.310/66, para ultimação do Processo Disciplinar nº 06/80-CPD, instaurado para apurar faltas atribuídas aos Agentes de Polícia RUBENS ROMERO DERVALE e CELINO FARIA VILELA, conforme Portaria de 28.4.80.

DISTRITO FEDERAL, 04 DE JULHO DE 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
CARLOS SHINZO NAKAZATO	18.830-1

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Delegado de Polícia	PC-201

classe	ref/nível	quadro/tabela
"B"	47	pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
IZAIAS DE OLIVEIRA	20.011-5

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Vogal da Comissão Permanente de Disciplina	DAS-102.1

motivo: por se encontrar substituindo o Presidente da CPD

período: a partir de 09 07 a 07 08/80

Brasília DF, 07 de julho de 19 80

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 1980

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, alínea XIX, do Decreto nº 4.852 de 11 de outubro de 1979.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

nome do substituto	matrícula
IZAIAS DE OLIVEIRA	20.011-5

cargo/emprego ou função	código/símbolo
Delegado de Polícia	PC-201

classe	ref/nível	quadro/tabela
"C"	52	pessoal do DF

PARA SUBSTITUIR/RESPONDER

+nome do titular	+matrícula
ADERBAL SILVA	20.01-8

cargo ou emprego em comissão-Fun. de conf. ou Com.	cod/simb.
Presidente da Comissão Permanente de Disciplina	DAS-101.2

motivo: Férias Regulamentares

período: a partir de 09 07 a 07 08/80

Brasília DF, 07 de JULHO de 1980

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública

+ na designação p/"responder" os campos assin. n/cont. informações

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS - GECONV

ATOS DO GERENTE

PROCESSO Nº: 352088/80
INTERESSADO: CAPEMI - CAIXA DE PEC., PENSOES E MONT BENEF

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇAO EM FAVOR DE CAPEMI - CAIXA DE PEC., PENSOES E MONT. BENEF., quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA UNICA (TRU), incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 06 de junho de 1980.

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

PROCESSO Nº: 352104/80
INTERESSADO: UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN-DF, aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e, tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇAO EM FAVOR DE UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA ÚNICA (TRU), incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 09 de junho de 1980

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

PROCESSO Nº: 352167/80
INTERESSADO: INSTITUTO POPULAR DE ASSISTENCIA SOCIAL "IPAS"

DESPACHO

No uso da competência que me foi conferida pelo art. 47, inciso II do Regimento do DETRAN-DF., aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer emitido sobre a documentação apresentada, RECONHEÇO A ISENÇAO EM FAVOR DE INSTITUTO POPULAR DE ASSISTENCIA SOCIAL – IPAS, quanto ao pagamento da TAXA RODOVIARIA ÚNICA (TRU), incidente sobre os veículos de propriedade do interessado, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei nº 999/69, combinado com o art. 2º do Decreto nº 71824/73.

A Gerência de Administração Geral para providenciar a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Após, retorne a esta Gerência para arquivamento.

Brasília-DF., 11 de junho de 1980

JAEDER MAFRA DOS REIS
Gerente de Controle de Veículos

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA PRG Nº 67/80, DE 1º DE JULHO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSVALDO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 2.226, Agente Administrativo, Código SA-401.C, referência 32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULA NEY FIGUEIREDO, matrícula nº 01.893-7, Diretor da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAS 101.1, no período de 23.6.80 a 02.07.80, referente a licença médica do titular.

Brasília, 1º de julho de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 68/80, DE 1º DE JULHO DE 1980

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA FREITAS NOBREGA, matrícula nº 6.243-X, Agente Administrativo, Código SA-401.A, referência 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENIGNA DE SOUZA LEANDRO, matrícula nº 14.450-9, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, Código DAI-111.3, no período de 25-06-80 a 27-07-80, por motivo de licença médica da titular.

Brasília, em 1º de julho de 1980

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA Nº ..., DE 1º DE JULHO DE 1980.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea b, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I... do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979.

Nome do Substituto	Matrícula
EDMAR BATISTA CORDEIRO	09.960-0

Cargo/Emprego ou Função	Código/Sfabolo
AGENTE ADMINISTRATIVO	SA-401.3

Classe	Ref/Nível	Quadro/Tabela
"B"	30	Quadro de Pessoal do Distrito Federal

PARA SUBSTITUIR / RESPONDER

Nome do Titular	Matrícula
VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES	14.067-8

Cargo ou Emprego em Comissão - Função de Confiança ou em Comissão	Código/Sfabolo
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	DAI-111.3

MOTIVO
FÉRIAS

PERÍODO
03.07 a 01.08.1980

Brasília-DF, 03 de JULHO de 1980.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS, AO CONVÊNIO Nº 011/80, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1980, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos 09 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta (1980), no Palácio do Buriti, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por seu Governador, Coronel AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, item XII, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, por JOSÉ CARLOS MELLO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Viação e Obras e por FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Finanças, e do outro, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, no ato representada por seu Diretor Superintendente EDISON GROSSI DE ANDRADE, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, e autorização dada pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa, em suas 1.544a. e 1.422a. Sessões, realizadas em 27 de junho e 01 de julho de 1980, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos, o Convênio nº 011/80, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP em 31 de janeiro de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 11 de fevereiro de 1980, Re-ratificado em 26 de maio de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 30 de maio de 1980, aditado em 19 de junho de 1980, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal de 20 de junho de 1980, regulando a execução dos serviços de Conservação, Ampliação e Execução de Obras em Prédios e Próprios do Poder Público em Brasília - Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor estabelecido para o Convênio ora aditado, será suplementado com a importância de Cr$. 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), perfazendo um total de Cr$. 54.366.059,44 (cinqüenta e quatro milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cinqüenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos). PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos previstos nesta Cláusula, para fazer face a suplementação, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1979, oriundos de: a) Cr$. 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Atividade SVO/2.087, Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público, conforme Nota de Empenho nº 077/80-SVO, emitida pela Secretaria de Viação e Obras, no valor acima citado; b) Cr$. 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), correndo a despesa à conta do ELEMENTO: 4.3.1.0 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDOS, Projeto SEF-1.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento, conforme Nota de Empenho nº 300/80-SEF, emitida pela Secretaria de Finanças, no valor acima citado. CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais instrumentos, mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste. CLÁUSULA QUARTA - O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em folhas que integrarão Livro próprio da 1a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL: (as.) _____
AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

(as.) _____
JOSÉ CARLOS MELLO

(as.) _____
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PELA NOVACAP : (as.) _____
EDISON GROSSI DE ANDRADE

TESTEMUNHAS : (as.) _____
ALICE DE PAULA SILVEIRA

(as.) _____
ILNEIDES SOARES PEREIRA

VISTO
EM 09/07/1980
DF/Subprocuradoria
JÚLIO CÉSAR SANTOS
1.º Subprocurador Geral do Distrito Federal

15.000 - 01/78

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/80

01 — **OBJETO**: Aquisição de Formulários Contínuos.
02 — **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 25.07.80, às 15 horas.
03 — **LOCAL**: SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE, PROJEÇÃO "H", SALA 33.

04 — **EDITAL**: Será entregue a partir do dia 11.07.80, no expediente da tarde, na DIVISÃO DE MATERIAL, na Sala 33.

Brasília-DF, 07 de julho de 1980.

NATAL MARTINS
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias 09, 10 e 11/07)

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA.

AVISO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/80-TCB

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA -TCB, às 10:00 horas do dia 25 de julho de mil novecentos e oitenta, em sua sede, no Setor de Garagens Oficiais, Quadra 06, Lote Único, receberá proposta para contratação de prestação de serviços de vigilância, limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis desta Sociedade.

O Edital e demais elementos encontram-se à disposição dos interessados na sala de Serviço de Compras da TCB, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 07 de julho de 1980

ANTONIO BARBOSA ABREU
Presidente da SPL

(Dias 09 e 10/07)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL METROS CÚBICOS) DE BRITA Nº 01 e 5.000 (CINCO MIL METROS CÚBICOS) DE PEDRISCO, DESTINADOS À USINA DE ASFALTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA NOVACAP.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 8:30 horas do dia 21 de julho de 1980, na sala de licitações na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - lote B em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de julho de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE Fº Fº T-105, PARA POÇO DE VISITA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIVISÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASILIA-DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 8:30 horas do dia 25 de julho de 1980, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas lote B em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de julho de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/80-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE MACACÕES DE MANEQUINS DIVERSOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 8:30 horas do dia 23 de julho de 1980, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas - lote B, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 03 de julho de 1980

CARLOS ANTONIO VIEIRA
Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA — CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-022/80-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NAS CIDADES-SATELITES, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS TABELAS I, II, III, E IV, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO CAESB/GDF-GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS nº TP-022/80-CAESB, para execução de redes de distribuição de água potável nas cidades-satélites, que a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASILIA - CAESB, fará realizar no dia 24 de julho de 1980, às 15:00 horas, na Sala de Licitações, no 2º Andar do Edifício-Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, à Quadra 4, nº 67/97, em Brasília-DF.

O Edital, as especificações e as Normas referentes à licitação em pauta, poderão ser adquiridos no Departamento de Material, no 2º Andar do Edifício-Sede da CAESB e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio às Licitações no mesmo local.

Brasília, 07 de julho de 1980

OROMAR DARLAN DE PINHO TAVARES
Comissão de Licitação
Presidente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F., e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do

DIARIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

À VENDA

Formato pequeno de fácil manuseio.

de 30.12.76

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00